



DECRETO Nº 13/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais)".

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 2613 de 22/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.09			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
02.09.01			DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
12.306.0010.2036	198	1 3.1.90.11	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22.500,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2044	250	1 3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.000,00
10.302.0013.2047	284	1 3.1.90.94	ASSIST. MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSP. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
10.304.0014.2049	301	1 3.1.90.94	MANUT. VIGIL. E PROMOÇÃO DA SAÚDE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00
02.13			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.13.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0017.2056	318	1 3.1.90.94	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.500,00
08.244.0017.2054	357	1 3.1.90.94	MANUT. E PROMOÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
02.15			DIRET.MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.15.01			DIRETORIA MUN.DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS	
15.452.0020.2060	394	1 3.1.90.94	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
15.452.0020.2061	402	1 3.1.90.94	COORD. E MANUT. DO SERVIÇO FUNERÁRIO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
26.782.0022.2063	427	1 3.1.90.94	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02.16			DIRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
02.16.01			DIRETORIA MUN.ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
27.812.0023.1012	434	1 4.4.90.51	OBRAS ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E DE LAZER OBRAS E INSTALAÇÕES	29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



02.21				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
02.21.01				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.0028.2073	496	1	3.1.90.94	OPERAÇÃO DE COLETA E ABASTECIMENTO DE ÁGUA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00

Total da Suplementação 88.500,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.07			FUNDEB	
02.07.01			FUNDEB	
12.361.0006.2023	137	2	3.3.90.30 FUNDEB MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	52.000,00
02.11			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.1005	240	5	4.4.90.51 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	36.500,00

Total da Anulação de Dotação 88.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 20 de fevereiro de 2018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

